

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – MUNICÍPIO DE CONCHAS/SP

Deliberação CBH-SMT nº 457/2022

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Drenagem de Águas Pluviais - Jd Paladini		
Valor Pleiteado: R\$ 197.255,21	Valor Contrapartida R\$ 4.826,30	Valor Global: R\$ 202.081,51
Contrapartida: 2,39%		
Sub-PDC (Delib. CRH N.º 246/2021): 7.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: Município de Conchas		
CNPJ: 46.634.119/0001-17	Município: Conchas	UF: SP
Endereço: Rua Minas Gerais 707, Centro		
Representante do tomador: Juliane Cristina Pantarolo		
E-mail: planejamento@conchas.sp.gov.br		
Telefone: 14-3845-8005		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este bairro Jardim Paladini está situado na área urbana do Município de Conchas/SP, contando com 80 lotes em sua totalidade sendo 70 lotes ocupados por residências familiares. Algumas ruas não estão pavimentadas e não existem calçadas, apenas guias e sarjetas que estão na sua maioria aterradas. A drenagem das águas pluviais é feita por declividade com alguns pontos contendo canaletas de captação entre as ruas e os lotes. Por conta da declividade na rua Catharina Balarini Paladini as águas pluviais acabam ocasionando erosões no logradouro e alagamento em algumas residências e desta forma com a execução desta obra mitigará o problema sendo direcionado de

forma adequada para um corpo receptor sem termos mais problemas com essa captação e distribuição.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 7 - Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos, sub-PDC 7.1 - Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo do empreendimento será a execução das seguintes infraestruturas de drenagem pluvial:

- 69,40 metros de tubulação de concreto de drenagem pluvial de diâmetro 400mm;
- 223,40 metros de tubulação de concreto de drenagem pluvial de diâmetro 600mm;
- 4 Poços de Visitas (PVs);
- 11 Bocas de Lobo;
- 6 Caixas de Passagens.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Não há necessidade, pois, as obras serão executadas em vias públicas do município.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. Está escrito no memorial descritivo que a drenagem da água pluvial das infraestruturas a serem executadas serão interligadas na galeria existente na rua Catharina B. Paladini. Assim, deve ser apresentado memorial de cálculo hidráulico mostrando que estas infraestruturas existentes irão suportar o incremento de vazão em virtude das novas obras a serem implantadas;

3.1.2. Apresentar memorial de cálculo hidrológico e hidráulico para o dimensionamento das estruturas projetadas.

3.2. Projeto

3.2.1. Deve ser apresentado planta contendo o perfil das galerias projetadas a serem executadas com levantamento topográfico, bem como a cota de fundo do Poço de Visita (PV) da galeria existente na rua Catharina B. Paladini onde serão interligadas a drenagem a ser executada;

3.2.2. Apresentar detalhe construtivo (incluindo estrutural) das unidades projetadas, tais como Poços de Visitas (PVs) e Bocas de Lobo (BLs).

3.2.3. Verificar o recobrimento mínimo acima da geratriz superior da tubulação da galeria pluvial projetada, pois foi considerado igual a 50 cm. Recomenda-se que este recobrimento seja no mínimo igual a 90 cm;

3.2.4. Não foi apresentada nenhuma sondagem para reconhecimento do solo no local. Assim, pode ser constatado durante a execução da obra presença de rochas e/ou nível d'água aflorante, fatos estes que podem alterar a composição de preço da obra. Desta forma, recomenda-se que sejam apresentadas sondagens específicas na área da obra visando obter o reconhecimento do tipo de solo.

3.3. ART

3.3.1. Não foi apresentada ART da elaboração do projeto básico das obras a serem executadas.

3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Não foi apresentado Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), bem como também não foi apresentado Plano de Macrodrenagem do município de Conchas. Assim, não foi possível identificar se as obras propostas estão no planejamento técnico do município.

3.5. Demais Documentos

3.5.1. O tomador não apresentou o empreendimento locado na carta do IGC, sendo necessário apresentar.

3.5.2. Não foi apresentada a Certidão Negativa de Débito da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia SMT de domínio do Estado de São Paulo.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 2,39% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022.

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Não foi apresentado memorial quantitativo de todos os itens que irão compor a planilha de orçamento;

4.1.2 Verificar se na composição do preço do Poço de Visita já está incluso o tampão de ferro fundido.

4.1.3 Colocar no orçamento itens como: mobilização e desmobilização; escoramento das valas e canteiro de obra;

4.1.4 De acordo com o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo, as dimensões padrão da placa de obra é de 8 x 3 m (24 m²). Assim, deve ser inserido este item na planilha orçamentária como sendo contrapartida do município.

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 O cronograma foi entregue conforme as especificações do MPO. Caso os valores da planilha orçamentária sejam alterados, há necessidade de readequar os novos valores no cronograma físico-financeiro.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 457/2022 (10/02 a 03/03/2023).

A planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais e projetos revisados devem ser apresentados também uma via assinada pelo responsável técnico e responsável legal.

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0,

para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

Visto que as adequações solicitadas não foram realizadas e o tomador não cumpriu os apontamentos de forma satisfatória, informamos que o empreendimento não poderá ser indicado como tomador de recursos financeiros, conforme a Deliberação CBH-SMT nº 455, de 09/09/2022 (Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a 2023).



PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini
CREASP: 5069768417

Sorocaba, 30 de janeiro de 2023